

5

OS IMPACTOS DAS DESONERAÇÕES DO IPI E DO IR NO FPM

Desde a crise econômica mundial de 2008, o governo federal com a intenção de estimular a economia agravou ainda mais a situação e frustrou as receitas das prefeituras, uma vez que promoveu diversas desonerações. O presente estudo tem como foco as desonerações feitas no Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR).

Em 2013, o Tribunal de Contas da União (TCU) fez um levantamento com o objetivo de avaliar a renúncia tributária, concedida a partir do exercício de 2008, referente ao IPI e ao IR, bem como avaliou o impacto dessa renúncia nas diversas repartições de receitas tributárias federais, em especial, nas transferências dos Fundos de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM). Tais desonerações somaram mais de R\$ 327 bilhões entre 2008 e 2012, impactando negativamente no repasse do FPM em R\$ 77 bilhões.

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) utilizando a mesma metodologia do TCU atualizou o levantamento com o intuito de calcular o impacto das desonerações até 2014 e, assim poder, mensurar a real situação das políticas de desonerações feitas pelo governo federal.

Este estudo será dividido em quatro partes: i) introdução, já descrita acima; ii) metodologia, na qual será descrita a metodologia que o TCU aplicou para o desenvolvimento deste trabalho; iii) resultados; serão descritos apenas os principais resultados. E, por fim, concluiremos o estudo na quarta parte.

Metodologia

A fonte das informações sobre as desonerações utilizadas neste estudo consta nos demonstrativos de gastos tributários, que são um conjunto de normas que definem e delimitam o sistema tributário legal. Os referidos dados encontram-se no *site* da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

A metodologia utilizada foi a mesma do Acórdão TC 020.911/2013-0 do TCU, em que foram examinados documentos oriundos de ofícios e de auditorias.

Nesse estudo foi estimado o valor que deixou de ser repassado a título de FPM, FPE, IPI-Exportação, Fundeb e Fundos Constitucionais de Financiamentos (FNO, FNE e FCO) com a con-

cessão das desonerações do IR e IPI. O valor total desonerado líquido foi obtido aplicando-se o percentual observado no texto do acórdão, sobre o valor total da desoneração do IR e IPI. O percentual encontrado na diferença apurada entre a arrecadação bruta e a arrecadação líquida utilizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A última informação disponível é o “Demonstrativo dos Gastos Tributários da Receita Federal do Brasil, estimativas bases efetivas 2011, série 2008 a 2013”. Já, para obter as informações de 2014, foi utilizado o “Demonstrativo de Gastos Tributários 2014”, divulgado na RFB.

Resultados

A arrecadação do IPI e do IR foi superior a R\$ 1,8 trilhão no período de 2008 a 2014. A política de estímulo econômico feita pelo governo federal resultou em uma frustração de receita de R\$ 516 bilhões.

Tabela 1 – Arrecadação do IR e IPI e as Desonerações

Descrição	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total
Arrecadação do IR e IPI	215.035.660	206.784.655	230.818.372	275.964.718	288.368.321	316.117.041	335.564.544	1.868.653.312
Desoneração	57.203.153	55.295.704	65.636.199	71.828.013	79.236.638	88.910.427	98.728.992	516.839.126

Fonte: Tribunal de Contas da União - TCU - Acórdão TC 020.911/2013-0. Elaboração própria

As desonerações do IR têm maior impacto junto às transferências constitucionais comparadas com as do IPI, uma vez que representam 75% das renúncias concedidas, o equivalente a R\$ 389,7 bilhões do total das desonerações. Já o IPI é responsável por 25%, impactando em R\$ 127 bilhões.

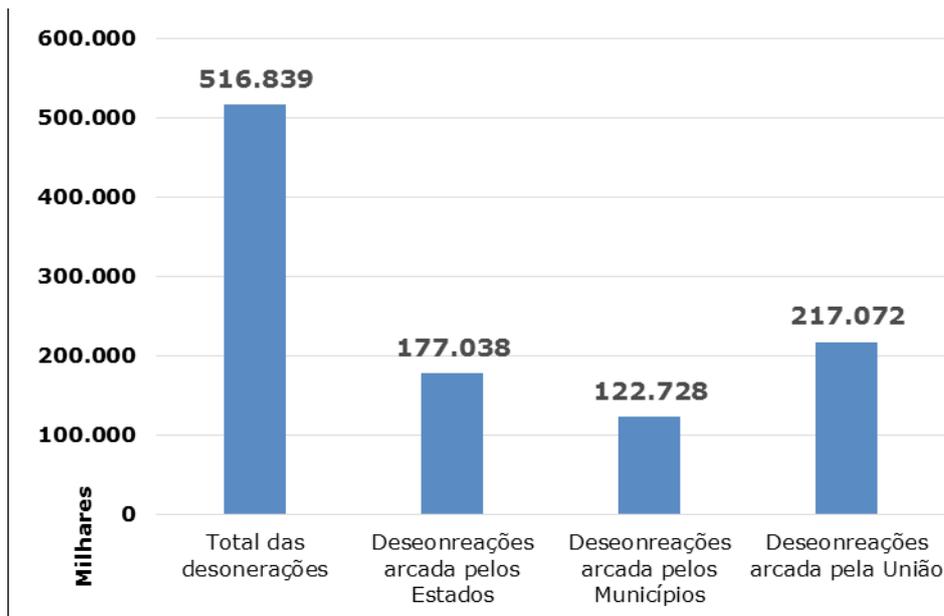
Tabela 2 – Distribuição das Desonerações – R\$ Milhares

Desonerações	Valor	%
IR	R\$ 389.780.877,82	75%
IPI	R\$ 127.058.248,68	25%
Total	R\$ 516.839.126,49	100%

Fonte: Acórdão do TCU, Receita Federal do Brasil e Secretária do Tesouro Nacional. Elaboração própria.

Conforme demonstra o gráfico a seguir, no período abrangido pelo estudo, dos R\$ 516 bilhões de desoneração, 42% foram arcados pela União, o equivalente a R\$ 217 bilhões, enquanto os Estados arcaram com 34% das desonerações, o que correspondeu a R\$ 177 bilhões. Já os Municípios responderam por 24% do total desonerado com o IPI e IR, o que corresponde a cerca de R\$ 122 bilhões.

Gráfico 1 – Desoneração do IPI e IR de 2008 a 2014

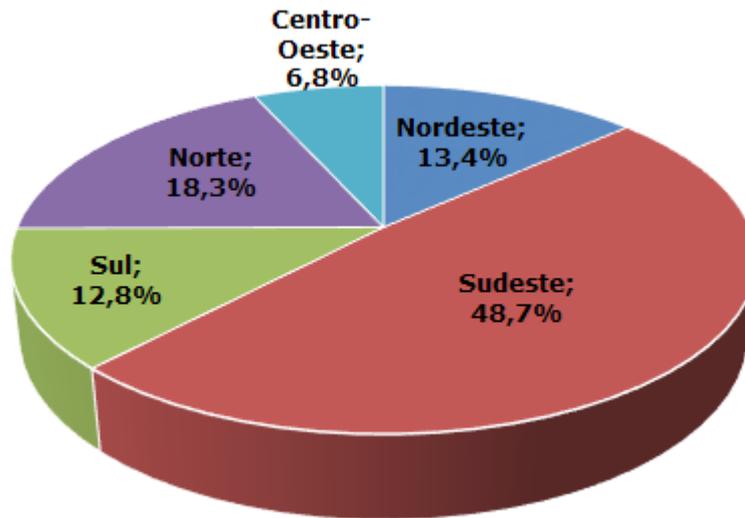


Ou seja, a cada R\$ 100 de renúncia do IR e IPI concedida pela União, estima-se que R\$ 24 pertenceriam aos Municípios. Ao analisar a renúncia aos Estados e Municípios, esse valor sobe para R\$ 58, uma vez que parte substancial do valor arrecadado dos impostos citados é compartilhada com os entes subnacionais.

As desonerações somaram mais de R\$ 516 bilhões entre 2008 e 2014, deixando de repassar recursos para os Municípios por meio do FPM no valor estimado de R\$ 122,7 bilhões.

Do montante apurado da desoneração líquida, pode-se inferir os valores potenciais que deixaram de ser transferidos por região. O Sudeste é a região com o maior impacto negativo oriundo da redução dos repasses em decorrência da desoneração do IR e IPI. A região Sudeste arcou com 48,7% do total das renúncias de 2008 a 2014, enquanto a região Centro-Oeste participou com 6,8 %.

Gráfico 2 – Regionalização das desonerações do IPI e do IR 2008 a 2014



Fonte: RFB – Elaboração Própria

Conclusão

Este trabalho tem como objetivo a atualização do estudo do TCU sobre as desonerações concedidas pelo governo da União, e o impacto da tal política nas finanças Municipais.

Conclui-se que a arrecadação do IPI e do IR foi superior a R\$ 1,8 trilhão no período de 2008 a 2014, resultando em uma renúncia fiscal superior a R\$ 516 bilhões. Essas políticas de desoneração do governo oneraram em mais de R\$ 122,7 bilhões o FPM dos Municípios.

No período analisado, podemos concluir que a cada R\$ 100 de renúncia do IR e IPI concedida pela União, foi estimado uma perda de R\$ 24 do que deveria ter sido repassado aos Municípios.

A região Sudeste foi a mais impactada com as desonerações, com 47,9% do total das renúncias de 2008 a 2014, enquanto a região Centro-Oeste teve a menor redução no total dos benefícios, com 6,8 %.

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) entende que essas políticas macroeconômicas de incentivos fiscais cumpriram seu papel de fomentar a economia, mas os efeitos sobre as finanças municipais são muito expressivos, acarretando perdas enormes aos entes da Federação que são os responsáveis pela execução das políticas públicas.